

EDITAL Nº 033/2007-SEADM

O Presidente da Comissão Especial de Concurso aberto pelo Edital 018/2007-SEADM, no uso de suas atribuições legais e em vista do disposto no Decreto nº 324/2001 (Regulamento Geral de Concurso),

RESOLVE:

I - Divulgar o número de questões acertadas e a nota obtida pelos candidatos na prova objetiva do concurso público aberto pelo Edital 018/2007-SEADM para os cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais (sexo masculino), Coletor (sexo masculino) e Guarda Municipal (sexo masculino e feminino)**, na forma dos Anexos I a IV, partes integrantes deste Edital.

II – Para os cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais e Coletor** a Prova Objetiva foi avaliada de **0,00** (zero vírgula zero zero) a **4,00** (quatro vírgula zero zero) pontos, obtendo-se o resultado através da multiplicação da quantidade de questões acertadas pelo candidato pela pontuação de **0,16** (zero vírgula dezesseis) pontos, atribuída a cada questão, sendo considerado aprovado/classificado na 1ª fase (Prova Objetiva) o candidato que obteve nota igual ou superior a 2,40 (dois vírgula quarenta) pontos, ficando reprovado/eliminado do certame os candidatos que obtiveram nota inferior a 2,40 (dois vírgula quarenta) pontos ou que deixaram de comparecer para efetuar a Prova Objetiva.

III – Para o cargo de **Guarda Municipal** a Prova Objetiva foi avaliada de **0,00** (zero vírgula zero zero) a **5,00** (cinco vírgula zero zero) pontos, obtendo-se o resultado através da multiplicação da quantidade de questões acertadas em cada matéria pela pontuação correspondente atribuída a cada questão, sendo: português **0,10** (zero vírgula dez) pontos por questão e Noções Básicas da Legislação em Geral, **0,15** (zero vírgula quinze) pontos por questão, sendo considerado aprovado/classificado na 1ª fase (Prova Objetiva) o candidato que obteve nota igual ou superior a 3,00 (três vírgula zero zero) pontos, ficando reprovado/eliminado do certame os candidatos que obtiveram nota inferior a 3,00 (três vírgula zero zero) pontos ou que deixaram de comparecer para efetuar a Prova Objetiva.

IV – Nos termos do Edital 018/2007-SEADM, em uma primeira etapa, serão convocados para a realização da Prova de Aptidão Física uma quantidade de candidatos aprovados/classificados na Prova Objetiva correspondente a três vezes o número de vagas ofertadas no Edital de Abertura do concurso para cada cargo.

V – O Edital contendo a nota obtida pelos candidatos e a ordem de classificação na Prova Objetiva, bem como a relação dos candidatos que efetuarão a Prova de Aptidão Física, a ser realizada no dia **13/01/2008**, com o respectivos locais e horários, será divulgado no dia **19/12/2007**, no site www.maringa.pr.gov.br, publicado no Órgão Oficial do Município e afixado no Paço Municipal.

VI – Fica estabelecido os dias **17 e 18/12/2007**, no horário das 8:00 às 18:00 horas, como prazo para interposição de recurso referente ao número de questões acertadas e a nota obtida pelo candidato na prova objetiva, o qual deverá ser protocolizado na Praça de Atendimento – Paço Municipal, sito à Avenida XV de novembro 701 – Centro – Maringá – Paraná.

VII – O recurso deverá ser apresentado pelo candidato ou seu representante legal, de forma fundamentada, demonstrando os fatos e as razões que venham justificar as alegações.

VIII – Não serão apreciados os recursos que forem oferecidos em termos inconvenientes, ou que não apontarem com precisão e clareza os fatos e circunstâncias alegadas pelo candidato, ou que for apresentado fora do prazo estipulado neste Edital.

IX - Este edital entra em vigor a partir desta data.

Maringá, 14 de dezembro de 2007.

Francisco Bemvides
Presidente da Comissão Especial de Concurso – Edital 018/2007-SEADM